



850
RACING
CAFFÉ



VISA FPAK nº151C/FM /2018

Emitido em: 05/06/2018



DRAG RACE PENAFIEL RACING FEST

15 a 17 de Junho 2018

REGULAMENTO PARTICULAR

ART. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Penela Race Events Club, associado nº 82 da FPAK, em parceria com a 850 Racing Garage e a CDDC – Cooperativa Para o Desenvolvimento Desportivo e Cultural, CRL, organiza uma manifestação desportiva reservada, inserida num Festival Motorsport, devidamente autorizada pela FPAK, denominada “Drag Race Penafiel Racing Fest” (DRPRF2018), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

ART. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - Penela Race Events Club representado por Carlos Miguel e a 850 Racing Garage representado por Daniel Ribeiro.

Morada da Comissão Organizadora: Mercado Municipal, loja 8 – Penela 3230-274

Morada do Secretariado Permanente: Mercado Municipal, loja 8 – Penela 3230-274

Secretariado da Prova

Local	Sede da Penela Race Events Club - Rua Mercado Municipal, Lj. 8 - 3230-274 Penela						
Dia da Semana	16 JUN						
Horário	10:00	20:00					
Fax		E-mail	penelaraceeventsclub@gmail.com		Telef.	919 063 707 / 912 134 172	

Reg_Particular

1

Drag Race / Penafiel Racing Fest 2018

850 Racing Caffé_2018

2.2 – OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Cabral (Presidente)	CDA 21444
	Ângelo Vasconcelos	CDA 22792
	António Dias de Sousa	CDA 22798
Secretária do CCD	Sónia Vasconcelos	DP 22779
Director de Prova	Carlos Miguel	DP 22780
Director de Prova Adjunto	José Manuel Paz	DP 22782
Director de Prova Adjunto	Sónia Vasconcelos	DP 22779
Responsável de Segurança	Ricardo Jordão	DPE 22787
Comissário Técnico Chefe	Miguel Patrício	CTC 22801
Comissário Técnicos	Ricardo Teixeira	CT 22799
	Vítor Marques	CT 22800
	Bernardo Ferreira	CTE 22786
Secretário da Prova	Sónia Vasconcelos	DP 22779
Relações com os Concorrentes	Paulo Contente	CDE 22784
Responsável pela Cronometragem	STM - Paulo Pinto	
Responsável pelos Resultados	STM - Paulo Pinto	
Responsável pela Comunicação Social	Carlos Silva	CDE 22785

ART. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidas viaturas normais (entenda-se por viaturas do dia a dia) de duas rodas motrizes segundo os pontos referidos abaixo e divididas por classes conforme o regulamento desta competição.

3.2 - VIATURAS NORMAIS:

3.2.1 - Todas as viaturas normais (entenda-se por viaturas do dia-a-dia) que se encontrem em conformidade com o regulamento desta competição.

3.3 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIATURAS POR CLASSES:

CLASSE 1 - Viaturas de duas rodas motrizes alimentadas a gasolina até 1700cc

CLASSE 2 - Viaturas de duas rodas motrizes alimentadas a gasolina +1700cc

CLASSE 3 - Viaturas de duas rodas motrizes alimentadas a gasolina com sobrealimentação Turbo até 1500cc

CLASSE 4 - Viaturas de duas rodas motrizes alimentadas a gasolina com sobrealimentação Turbo +1500cc

CLASSE 5 - Viaturas de duas rodas motrizes alimentadas a diesel com sobrealimentação Turbo até 1700cc.

CLASSE 6 - Viaturas de duas rodas motrizes alimentadas a diesel com sobrealimentação Turbo +1700cc.

NOTA: A classe será atribuída na competição pelo 850 Racing Garage, após e em conformidade com a verificação técnica observada.

Art. 4 - PARTICIPANTES

4.1 – Esta competição é reservada a condutores titulares de carta de condução portuguesa válida e com ou sem licença desportiva FPAK.

4.2 - De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Art. 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior deverão proceder à sua inscrição até ao dia 10 de Junho de 2018 no site WWW.RACINGFEST.PT

5.2 - Devem apresentar no dia da prova, juntamente com o comprovativo de inscrição, o seguinte:

- livrete e título de propriedade da viatura a utilizar. Caso o concorrente não seja proprietário da viatura deverá apresentar declaração de autorização de participação assinada pelo proprietário.
- Carta de condução válida do piloto.

5.4 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

5.5 - Os boletins de inscrição devem ser devidamente preenchidos e assinados na secretaria de prova no momento das verificações administrativas, sob pena de não serem aceites.

5.6 - O valor da inscrição será no mínimo de 20,00 € (vinte euros) e nunca superior a 50,00 € (cinquenta euros), incluindo o seguro de prova, de acordo com o Art. 17 das PGAK

5.7 - A taxa de inscrição só será devolvida em acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

ART. 6 - JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes ao “DRPRF2018”, ao enviarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3 - À Organização do “DRPRF2018” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

6.4 - A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até à desqualificação ou à exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente

Reg_Particular



**850
RACING
CAFFÉ**



que não respeite à letra o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ART. 7 - PUBLICIDADE

7.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas a publicidade constante no plano da organização, nos locais e moldes indicados por “maqueta” (desenho ilustrativo) entregue aquando as verificações administrativas.

7.2 - A Organização do “DRPRF2018”, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

ART. 8 - TIPO DE PROVA

8.1 – Arranques (Drag Race) disputados numa reta com 300m de comprimento.

ART. 9 - DESCRIÇÃO DAS PROVAS

9.1 - Cada prova será constituída por treinos livres e várias séries de provas de arranque, onde o melhor tempo efetuado nas mesmas gera a classificação final de cada classe.

ART. 10 - ATRIBUIÇÃO DE NUMEROS DE COMPETIÇÃO

10.1 - Os números serão atribuídos conforme a classificação da competição do ano 2017 e/ou por decisão da organização.

ART. 11 - GRELHA DE PARTIDA

11.1 - Será elaborada por ordem da organização, em conformidade com as classes descritas em 3.3.

11.2 - As viaturas têm que estar imobilizadas na linha de partida, o não cumprimento desta regra implica anulação do tempo na prova.

11.3 - As partidas serão dadas ao minuto ideal, segundo 00, começando a contar o tempo após a viatura passar na célula de partida.

ART. 12 - FORMATO DAS PROVAS

12.1 - Competirão sempre dois concorrentes simultaneamente se o número de inscritos for par.

12.2 - Se o número de inscritos for ímpar, o concorrente com o número mais alto competirá individualmente.

ART. 13 - TIPOS DE PARQUE

Reg_Particular

4

Drag Race / Penafiel Racing Fest 2018

850 Racing Caffé_2018



**850
RACING
CAFFÉ**



13.1 - PARQUE FECHADO - Área destinada a verificações, colocação de números de competição e publicidade, estacionamento das viaturas de competição após cumpridos todos os requisitos e onde será afixada a hora oficial de partida.

13.2 - PARQUE ASSISTÊNCIA PÓS-PROVA - Área de estacionamento obrigatório após cada prova onde serão disponibilizados todos os resultados da prova. Este parque servirá como parque de assistência.

13.3 - Neste parque será também disponibilizada uma área específica para reabastecimento das viaturas.

13.4 - A organização fornecerá credenciação para a viatura e respetivos elementos de serviço.

ART. 14 - MEIOS DE EMERGÊNCIA E SOCORRO

14.1 - Serão colocados no PARQUE ASSISTÊNCIA PÓS PROVA.

ART. 15 - PENALIZAÇÕES

15.1 - FALSA PARTIDA - As falsas partidas implicam a anulação do tempo na referida prova.

15.2 - GRELHA DE PARTIDA - A falta de comparência na grelha, no horário previsto, implica a anulação da presença na respetiva prova.

15.3 – INSTRUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO – O não cumprimento das instruções dos oficiais de prova implicam sanções que podem ir da anulação da prova até à exclusão do evento.

NOTA: Todas as penalizações serão comunicadas por escrito aos concorrentes, pelo oficial de prova responsável pelas relações com os concorrentes, devendo esta comunicação ser devidamente assinada por ambas as partes.

ART. 16 - CONTACTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

- 850 Racing Garage : Daniel Ribeiro – 917 430 004

- Penela Race Events Club – Carlos Miguel – 919 063 707

ART. 17 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

17.1 - Por cada classe serão entregues os seguintes troféus:

Por cada classe: 1º Troféu

Melhor Concorrente Penafidense: Troféu

Melhor Concorrente Feminino: Troféu

17.2 - Os prémios só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar na “Fan Zone” do Penafiel Racing Fest 2018. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

Art. 19 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

19.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados de acordo com os Art. 13 e 15 do CDI e 14 das PGAK.

Reg_Particular

5

Drag Race / Penafiel Racing Fest 2018

850 Racing Caffé_2018



**850
RACING
CAFFÉ**



19.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será efectuada por aditamentos numerados, datados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas e após estas pelo CCD.

Art. 20 – CONTROLO ANTI DOPAGEM / ANTI ALCOOLÉMIA DE ACORDO COM OS ART. 18 E 19 DAS PGAK

CONTROLE ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA	Local
(Cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Hospital Padre Américo Penafiel

Reg_Particular

6

Drag Race / Penafiel Racing Fest 2018

850 Racing Caffé_2018